

MATRÍCULA Nº

46.804

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DA COMARCA DE MOGI MIRIM - S.P.

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA

01

**IMÓVEL:** A casa de morada com a área construída de 27,68 m<sup>2</sup>, situada na rua 09, sob nº 111, com o respectivo terreno, correspondente ao lote nº 16, da quadra 04, do "Conjunto Habitacional Parque Residencial Mogi Mirim II", desta cidade, com a área de 126,50 m<sup>2</sup>, medindo 5,50 ms. de frente para a rua referida; 23,00 ms. do lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, confrontando com o lote nº 17; 23,00 ms. do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 15; e, 5,50 ms. nos fundos, onde confronta com o lote 27. Cadastro municipal: 54.2530.0100. **Proprietária:** COOPERATIVA HABITACIONAL CRUZEIRO DO SUL, com sede em São Paulo, Capital, na Rua Marquês de Paranaguá, nº 324, 2º andar, sala 22, inscrita no CGC/MF sob nº 66.017.419/0001-64, com seus Estatutos Sociais arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35400019123, em 3 de junho de 1.991. **Registro anterior:** R. 01/41.932, datado de 22.01.92, e R. 01/44.687, datado de 25.04.94, ambos deste cartório (Conjunto Habitacional averbado sob nºs. 02 e 03, na matrícula 44.688). Mogi Mirim, 19 de Abril de 1995. O Interventor, (Carlos Roberto Lopes).

**Averbação nº 01** - Mogi Mirim, 19 de Abril de 1995. **HIPOTECA.** A presente averbação é feita para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se hipotecado em 1º grau em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, pelo valor de R\$ 3.472.059.687,93 (antigos), conforme registro feito sob nº 2, na matrícula nº 41.932, datado de 22.01.92. O Interventor, (Carlos Roberto Lopes).

**Averbação nº 02** - Mogi Mirim, 19 de Abril de 1995. A vista de autorização constante do contrato em seguida registrado, é feito o cancelamento da hipoteca referida na av. nº 01. O Interventor (Carlos Roberto Lopes). Prot./microfilme nº 116.711.

**REGISTRO Nº 03.** Mogi Mirim, 19 de Abril de 1995. Pelo Instrumento Particular celebrado nesta cidade, em 10/10/1994, a COOPERATIVA HABITACIONAL CRUZEIRO DO SUL, VENDEU o imóvel matriculado, pelo valor de R\$ 5.294,27, a IVANILDO GONÇALVES DA SILVA, / brasileiro, solteiro, nascido em 21/09/68, autônomo, portador do RG. nº 3.957.718/SSP/SP, CIC 507.370.233-68, residente e domicilia/do à Rua das Orquideas, 174, L'COOP, nesta cidade. O INTERVENTOR (Carlos Roberto Lopes). PROT.MIC. nº 116.711.

**REGISTRO Nº 04.** Mogi Mirim, 19 de Abril de 1995. **HIPOTECA.** Pelo contrato registrado sob nº 03, o (s) adquirente (s) deu (deram) à CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, CGC/MF nº 00.360.305/0001.04, em primeira e especial hipoteca, o imóvel matriculado, em garantia da dívida no valor de R\$ 5.135,44, que será paga em 300 prestações mensais, no valor inicial de R\$ 33,84, vencendo-se a primeira, 30 dias após a apuração do saldo devedor; taxa anual de juros - nominal 4,8000% efetiva: 4,9070%. Demais condições constantes do título. O INTERVENTOR (Carlos Roberto Lopes). PROT. E MIC. nº 116.711.

(continua no verso)

MATRÍCULA Nº

46.804

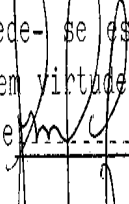
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

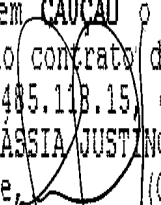
DA COMARCA DE MOGI MIRIM - S.P. LIVRO 2 - REGISTRO GERAL


FICHA

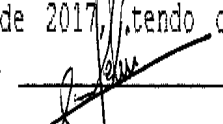
01

verso

AVERBAÇÃO Nº 05. Mogi Mirim, 23 de Setembro de 2002. Procedeu-se esta averbação, para ficar constando que a hipoteca objeto do R. 04, desta matrícula, fica CANCELADA, em virtude de quitação firmada em 25 de Outubro de 2001, pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. A Escrevente  (Gisseli Martini Patelli Longatto). PROT. nº 158.382 e MIC. nº 26.289.

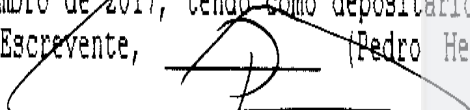
AV. 06. Mogi Mirim, 06 de Maio de 2013. À vista do "Termo de Caução", firmado nesta cidade, em 26 de Abril de 2013, por IVANILDO GONÇALVES DA SILVA, já qualificado, é feita a presente averbação, para ficar constando que o mesmo DEU em CAUÇÃO o imóvel objeto desta matrícula, como garantia do adimplemento de todas as obrigações assumidas no contrato de locação celebrado entre o locador EZEQUEL PEREIRA DE CAMARGO, RG. 4.210.516.55P/SP, CPF/MF 317.485.118.15, e os locatários ALEXANDRE BRAZ DE LIMA, RG. 2001097179433.55P.CE, CPF/MF 030.906.633.93 e RITA DE CÁSSIA JUSTINO, RG. 40.733.505.5.55P.SP, CPF/MF 369.998.408.73. Valor Total da Locação: R\$ 19.500,00. A Escrevente,  (Gisseli Martini Patelli Longatto). Prot. 243.496 e Mic. 95.657.

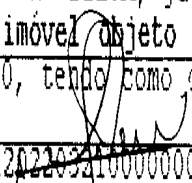
AV. 07. Mogi Mirim, 03 de Outubro de 2014. À vista do "Termo de Caução", firmado nesta cidade, em 25 de Abril de 2014, por IVANILDO GONÇALVES DA SILVA, já qualificado, é feita a presente averbação, para ficar constando que o mesmo DEU em CAUÇÃO o imóvel objeto desta matrícula, como garantia do adimplemento de todas as obrigações assumidas no contrato de locação celebrado entre o locador EZEQUEL PEREIRA DE CAMARGO, CPF/MF 317.485.118.15, e a locatária CLEONICE LEITE SILVA, CPF/MF 068.206.918.31. Valor Total da Locação: R\$ 30.000,00. A Escrevente,  (Maria Aparecida dos Santos Bella). - Prot. 255.750, de 25/09/2014 e Mic. 106.505.

AV. 08. Mogi Mirim, 26 de Janeiro de 2018. A vista da certidão expedida por meio eletrônico, nos termos do art. 659, do CPC e Prov. CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Ofício Judicial da 1ª Vara do Foro Central desta Comarca, em 18 de Janeiro de 2018, nos autos da ação de Execução Civil, Proc. nº 1002316-54.2017.8.26.0363, movida por MONICA PERIN CAMARGO, CPF/MF 180.727.598.17, contra IVANILDO GONÇALVES DA SILVA, já qualificado, é feita a presente averbação, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO, conforme auto de penhora lavrado aos 24 de Outubro de 2017, tendo como depositário fiel, IVANILDO GONÇALVES DA SILVA. Valor da Dívida: R\$ 4.370,53. A Escrevente,  (Jéssica Aparecida De Pieri).- Prot. 285.199, de 19/01/2018 e Mic. 131.968.

AV. 09. Mogi Mirim, 02 de Julho de 2018. A vista da certidão expedida por meio eletrônico, nos termos do art. 837, do CPC e Prov. CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Ofício Judicial da 1ª Vara desta Comarca, em 22 de Junho de 2018, nos autos da ação de Execução Civil, Proc. nº 10022261720158260363, movida por ANTONIO JOSE NICIOLI, CPF/MF 752.124.638-15, contra TERCIO HENRIQUE FERNANDES, CPF/MF 055.263.623-10, TAIANE DOS SANTOS SILVA, CPF/MF 426.779.798-61, e IVANILDO GONÇALVES DA SILVA, já

(Continua na Ficha nº 02)

qualificado, é feita a presente averbação, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO**, conforme auto de penhora lavrado aos 20 de Novembro de 2017, tendo como depositário fiel, IVANILDO GONÇALVES DA SILVA. Valor da Dívida: R\$ 25.399,79. O Escrevente,  (Pedro Henrique Pimentel Soncini).- Prot. 289.035, de 25/06/2018 e Mic. 135.250.

AV. 10. Mogi Mirim, 04 de Novembro de 2020. A vista da certidão expedida por meio eletrônico nos termos do art. 837, do CPC e item 341 e seguintes, do capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, pelo Ofício Judicial da 4ª Vara do Foro Central desta Comarca, em 20 de Outubro de 2020, nos autos da ação de Execução Civil, Processo nº 00010735820188260363, movida por CARLOS ALBERTO LUCCHESI, CPF/MF 120.348.638.36, contra IVANILDO GONÇALVES DA SILVA, já qualificado, é feita a presente averbação, para ficar constando que a parte ideal de 50% do imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADA**, conforme auto/termo de penhora lavrado aos 19 de Outubro de 2020, tendo como depositário fiel: IVANILDO GONÇALVES DA SILVA. Valor da Dívida: R\$ 2.963,89. A Escrevente,  (Jéssica Aparecida De Fieri).- Prot. 310.190, de 21/10/2020, Mic. 153.019 e Selo Digital 120220921000000015251020R.

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,26**